



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IV - Recife, sábado, 23 de dezembro de 2017 - Nº 240

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

UNIDADES ESPECIALIZADAS DAS POLÍCIAS GANHAM 100 FUZIS E 300 MIL MUNIÇÕES

O secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua, entregou, na manhã desta sexta-feira (22/12), em visita ao Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), novos armamentos e munições para unidades especializadas das polícias Civil e Militar.



No ato, foram entregues 100 novos fuzis calibre 7,62 e 300 mil munições para profissionais que atuam no próprio BOPE, assim como no Batalhão Especializado de Polícia do Interior (BEPI), no Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIESP), no Batalhão de Polícia de Guarda (BPGd) e no Comando de Operações e Recursos Especiais da Polícia Civil (CORE). O investimento nessa aquisição foi de cerca de R\$ 6 milhões e faz parte do Plano de Segurança do Estado, lançado em abril deste ano.

“Além de ganhar novos policiais, algumas dessas unidades tiveram seus níveis elevados, ou seja, passaram de companhia para batalhão. Assim, estamos reforçando o quantitativo de armamentos e munições e fortalecendo esse poder de atuação”, explicou o secretário Pádua. Com o novo

resposta à atuação das quadrilhas que promovem armamento, a expectativa é fortalecer, principalmente, o poder de investidas contra agências bancárias e carros-fortes.

“Tendo em vista o armamento utilizado pelos criminosos, esse fuzil é o que apresenta maior potência, confiabilidade e condições de uso nesse tipo de ação. Assim, temos certeza que qualificará nosso nível de resposta”, completa presidente da Comissão de Armamento da Secretaria de Defesa Social, tenente-coronel Stênio Sobral de Farias. Ele ressalta que, antes de chegar à tropa, o novo armamento passa por uma série de testes, que inclui, inclusive, o disparo de cada um dos novos fuzis. Esse trabalho é realizado pela Comissão de Armamento, que prove um exame minucioso em cada uma das armas, incluindo os testes de tiro, que foram feitos pelos profissionais do BOPE. Logo após a solenidade, foi feita uma demonstração de tiro utilizando os novos equipamentos.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 240 DE 23/12/2017

1.1 - Governo do Estado:

LEI Nº 16.272, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui o Programa de Acesso ao Ensino Superior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Programa de Acesso ao Ensino Superior, que tem por objetivo estimular o ingresso e a permanência de estudantes de baixa renda nas instituições de ensino superior das redes públicas estadual e federal de ensino superior.

Art. 2º Poderá ser beneficiário do Programa a que se refere o art. 1º o estudante egresso da rede pública estadual de educação que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - ter sido admitido em seleção para graduação em instituição de ensino superior da rede pública estadual ou federal, com previsão de ingresso para o ano letivo seguinte ao de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do exame do Sistema Seriado de Avaliação -SSA;

II - ter cursado todo o ensino médio em escola pública da rede estadual de educação;

III - ter concluído o ensino médio há não mais que 5 (cinco) anos, sendo contabilizado neste prazo o ano de realização do ENEM ou do SSA; e

IV - possuir renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nos incisos I à IV, outros requisitos poderão ser estabelecidos mediante decreto.

Art. 3º O estudante selecionado para o Programa fará *jus a*:

I - 1 (uma) Bolsa de Manutenção, com periodicidade mensal, a ser paga durante os 2 (dois) primeiros anos da graduação, com início no mês subsequente ao da matrícula, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e

II - 1 (uma) Bolsa de Apoio à Permanência, com periodicidade mensal, a ser paga durante o primeiro ano da graduação, com início no mês subsequente ao da matrícula, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

§ 1º As Bolsas a que se referem os incisos I e II:

I - podem ser recebidas cumulativamente, durante o primeiro ano da graduação;

II - somente serão pagas até o segundo ano da graduação, contado da data da matrícula do beneficiário, independentemente de quais disciplinas ou semestres letivos estiver cursando.

§ 2º A Bolsa de Apoio à Permanência é extensível aos estudantes que preenchem os requisitos do art. 2º, ainda que contemplados pela Bolsa de Incentivo Acadêmico - BIA, da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco - FACEPE.

Art. 4º São obrigações do beneficiário do Programa de Acesso ao Ensino Superior:

I - fornecer bimestralmente informações relativas à frequência no curso de graduação; e

II - manter atualizadas junto à Secretaria Estadual de Educação suas informações socioeconômicas, inclusive a declaração de renda familiar.

Art. 5º Será interrompido o pagamento das Bolsas previstas nos incisos I e II do art.3º na hipótese do beneficiário:

I - ausentar-se injustificadamente em 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre letivo em curso;

II - desligar-se do curso ou da instituição de ensino superior cadastrada no momento da adesão ao Programa; ou

III - realizar o trancamento total da matrícula.

Art. 6º As Bolsas previstas no Programa de Acesso ao Ensino Superior serão concedidas levando em consideração a disponibilidade orçamentária e financeira do Estado em cada exercício e os respectivos valores globais de despesa e quantitativos de beneficiários serão fixados em decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual de Educação gerenciará os recursos e efetuará os pagamentos das Bolsas a que se refere o *caput*.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 8º A Secretaria Estadual de Educação fica autorizada a expedir atos normativos complementares para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MILTON COELHO DA SILVA NETO
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

DECRETO Nº 45.490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 37.828.563,26 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de Pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 37.828.563,26 (trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VEIRA CAVALCANTI
CLOVES EDUARDO BENEVIDES
ENNIO LINS BENNIG
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR
LUCIA CARVALHO PINTO DE MELO
FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO
ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENÇA
SILVIA MARIA CORDEIRO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		4.850.177,27
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.850.177,27
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		4.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.000.000,00
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		28.978.385,99
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	28.978.385,99
TOTAL		37.828.563,26

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE		
00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta		

Atividade:	08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência		34.555,80
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	34.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	55,80
Projeto:	14.122.0965.4022 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		5.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000,00
Atividade:	14.122.0965.4384 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		44.000,39
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	2.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	42.000,39
Atividade:	14.126.0965.2471 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		51.609,65
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	306,72
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	51.302,93
Atividade:	14.365.1054.4065 - Apoio e Fomento às Creches e aos Centros de Educação Infantil		83.740,66
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	83.740,66
Atividade:	14.422.0381.1323 - Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo		180.600,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	180.600,00
Projeto:	14.422.0381.2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais		250.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	245.000,00
Atividade:	14.422.0920.4322 - Acolhimento Protetivo de Criança e Adolescente		774.974,80
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	18.550,80
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	756.424,00
Atividade:	14.422.1071.4623 - Manutenção das Estações do Governo Presente		41.523,07
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	41.523,07
Atividade:	14.422.1075.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude		20.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	20.000,00
Atividade:	14.846.0965.1973 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude ao FUNAFIN		246.761,80
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	246.761,80
Op. Especial:	28.846.0965.1968 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude ao FUNAFIN		241.090,80
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	241.090,80
Op. Especial:	28.846.0965.1970 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		3.098,98
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	98,98
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	3.000,00
Atividade:	28.846.0965.1971 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude		4.194,66
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.194,66
16000 - SECRETARIA DE IMPRENSA			
00128 Secretaria de Imprensa - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0967.4386 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Imprensa		32.801,27
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	32.801,27
Atividade:	04.126.0967.4457 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática da Secretaria de Imprensa		20.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	20.000,00
Atividade:	04.131.0008.1952 - Formulação e Coordenação da Política de Comunicação do Governo do Estado		395.997,77
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	395.997,77

Atividade:	04.846.0967.3150 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação aos Servidores da Secretaria de Imprensa		6.400,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.400,00
17000 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			
00110 Secretaria da Casa Civil - Administração Direta			
Atividade:	04.122.0008.4718 - Coordenação do Escritório de Pernambuco em Brasília		19.192,67
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	19.192,67
Projeto:	04.122.0951.4017 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria da Casa Civil		55.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	55.500,00
Atividade:	04.122.0951.4369 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Casa Civil		60.704,91
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	60.704,91
Atividade:	04.123.0006.0001 - Assistência Financeira a Projetos Multissetoriais de Municípios e Entidades		3.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.300,00
Atividade:	04.128.0951.202 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Casa Civil		3.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.300,00
Atividade:	04.131.0008.000 - Divulgação Governamental em Todos os Meios de Comunicação		824,80
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	24,64
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	800,16
Atividade:	04.392.1045.214 - 9- Dinamização do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano		4.956,64
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	4.956,64
Atividade:	04.846.0951.0011 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria da Casa Civil		0,98
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	0,98
18000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			
00111 Secretaria de Transportes - Administração Direta			
Atividade:	26.122.0973.4393 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Transportes		7.536,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	7.400,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	136,05
Atividade:	26.126.0973.2588 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Transportes		7.007,28
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.007,28
Atividade:	26.126.0973.4279 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Transportes		21.232,18
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	21.232,18
Atividade:	26.131.1077.4588 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Transportes		3.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Projeto:	26.781.0342.0703 - Execução de Ações de Infraestrutura Aeroviária		472.581,27
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	457.500,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	15.081,27
Projeto:	26.782.0268.1896 - Execução de Obras de Infraestrutura de Transportes em Municípios		524.725,89
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	400.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	124.725,89
Op. Especial:	28.846.0973.1863 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Transportes		936.831,89
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	936.831,89
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00129 Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0977.4397 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES		151.874,76
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	46.544,54
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	105.330,22
Atividade:	14.122.1025.2076 - Manutenção das Cadeias Públicas e Unidade Prisionais do Estado		1.017.144,06
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0150	366.022,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	122.437,77

Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	528.684,29
	14.131.1077.4509 - Implantação da Ouvidoria da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES		3.000,00
Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
	14.421.0310.1007 - Reaparelhamento e Modernização das Unidades Prisionais, Gerenciais Operacionais, Técnicas e de Inteligência do Sistema Penitenciário		482.196,79
Atividade:	4.4.90.00 - Investimentos	0119	45.222,63
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	400.554,58
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	36.419,58
Atividade:	14.421.1025.2361 - Ações de Ressocialização da População Carcerária		320.110,00
Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	320.110,00
	14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		10.752.246,94
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	117.461,91
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	424.260,29
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	30.977,58
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.800,65
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0150	26.110,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0150	10.135.636,51
Op. Especial:	28.846.0977.1475 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria Executiva de Ressocialização		1.096.180,45
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.096.180,45
Op. Especial:	28.846.0977.2411 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do Sistema Penitenciário		81.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0101	70.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	6.300,00
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Projeto:	23.691.0905.4484 - Implantação de Ações de Promoção Comercial e de Tecnologia		123.281,92
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	123.281,92
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00406 Universidade de Pernambuco - UPE			
Atividade:	10.302.0061.0076 - Atendimento Ambulatorial e Hospitalar		2.633.627,26
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	540.062,46
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	890.553,78
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	1.203.011,02
Atividade:	12.122.0979.4399 - Suporte às atividades fins das Unidades de Ensino da Universidade de Pernambuco		318.863,49
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	161.647,49
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	157.216,00
Projeto:	12.364.0065.0073 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino		1.005.618,94
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	1.005.618,94
Atividade:	12.364.0065.007		50.307,34
	8- Conservação e Adaptação de Unidades de Ensino		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	50.307,34
Atividade:	12.364.0069.078		4.600,00
	5- Promoção de Extensão		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	4.600,00
Atividade:	12.364.0917.007		524.348,22
	5- Promoção e Expansão do Ensino de Graduação		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	360.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0242	13.348,22
	4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0242	151.000,00
Atividade:	12.364.0917.009		15.247,11
	5- Promoção e Expansão do Ensino de Pós-Graduação		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	15.247,11
Atividade:	12.364.0917.431		20.744,26
	4- Promoção e Expansão da Educação à Distância		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0242	20.744,26
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 Secretaria das Cidades - Administração Direta			

Projeto:	15.451.1029.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos		803.363,62
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	466.685,24
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	336.678,38
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		160.000,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	160.000,00
Projeto:	15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial		999.706,54
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	999.706,54
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		421.668,62
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	323.654,77
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.500,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	91.513,85
Atividade:	06.125.1039.0253 - Serviço de Corregedoria da Secretaria de Defesa Social		570,24
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	570,24
Atividade:	06.126.0963.2042 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo na Secretaria de Defesa Social		15.906,13
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.792,90
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	6.113,23
Atividade:	06.126.0963.4271 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Defesa Social		300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	300.000,00
Atividade:	06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		468,72
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	468,72
Atividade:	06.128.0923.4037 - Adequação Permanente dos Efetivos das Unidades Operativas		4.276.207,47
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.276.207,47
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		383.229,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	378.229,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	5.000,00
Atividade:	06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		77.271,79
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	77.271,79
Atividade:	06.181.0923.0333 - Reparcelhamento Operacional das Unidades de Segurança		446.199,13
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	446.199,13
Projeto:	06.181.0923.4223 - Melhoria da Infraestrutura para a Atividade Policial e Distribuição		860.865,58
	Espacial dos Serviços à População		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0119	340,31
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	860.525,27
Atividade:	06.181.0923.4233 - Melhoria na Prevenção da Violência nos Espaços Públicos		2.244.199,37
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	244.199,37
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.000.000,00
Projeto:	06.181.1005.4005 - Adequação da Cobertura Espacial das Unidades do Corpo de Bombeiros		217,89
	4.4.90.00 - Investimentos	0104	217,89
Atividade:	06.181.1039.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		662.542,24
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	655.565,48
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	6.976,76
Atividade:	06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		101.534,41
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	100.128,06
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.406,35
Atividade:	06.846.0963.0257 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal à Disposição da Secretaria de Defesa Social		404,62
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	404,62
Atividade:	06.846.0963.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		49.200,11
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	0,11
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	49.200,00
Atividade:	10.302.0963.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros		8.792,37

	Militares e seus Dependentes		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	8.792,37
Atividade:	12.846.0963.1483 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar ao FUNAFIN		142,30
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	142,30
Op. Especial:	28.846.0963.0271 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de		71,66
	Defesa Social		
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	71,66
43000 - SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO			
00104 Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação - Administração Direta			
Atividade:	11.122.0972.4392 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Micro e Pequena		59.471,91
	Empresa, Trabalho e Qualificação		
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.000,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	54.471,91
	11.333.0251.4467 - Intermediação da Mão de Obra		90.149,55
Atividade:	4.4.90.00 - Investimentos	0102	90.149,55
	11.334.0251.1885 - Realização de Estudo e Pesquisa nas Áreas de Trabalho e Qualificação		269.640,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	269.640,00
Projeto:	11.334.0251.1887 - Ampliação, Reforma e Modernização das Agências do Trabalho		916,67
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	916,67
	11.334.1013.4462 - Desenvolvimento da Economia Solidária		42.354,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	27.758,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	2.896,32
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	11.700,00
Atividade:	11.334.1013.4463 - Desenvolvimento dos Empreendedores Individuais, Informais e		17.111,67
	Trabalhadores Autônomos		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	17.111,67
Atividade:	11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de		79.730,71
	Qualificação Profissional		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	12.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	67.730,71
Atividade:	11.846.0972.1917 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal à Disposição da Secretaria		3.000,00
	da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação		
Atividade:	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.000,00
	11.846.0972.1918 - Contribuições Patronais da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação ao FUNAFIN		1.815,10
Op. Especial:	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.815,10
	28.846.0972.1920 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria da		393.999,57
	Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação		
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	346.749,02
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	44.250,55
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	3.000,00
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0956.4374 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria da Mulher		457.959,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	4.568,54
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	5.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	70.009,99
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	98.985,56
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0140	44.000,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	235.394,91
	14.126.0956.4293 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria da Mulher		1.000,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.000,00
	14.128.0956.3474 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Mulher		3.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Atividade:	14.334.0384.2204 - Apoio as Ações de Fomento ao Artesanato das Mulheres		1.075,62

	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.075,62
Atividade:	14.334.0384.2212 - Apoio às Ações de Estímulo à Inovação Produtiva das Mulheres		3.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Atividade:	14.334.0384.2213 - Apoio às Ações de Qualificação das Mulheres para o Emprego		3.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Atividade:	14.422.0387.2214 - Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero no Ensino		3.000,00
	Formal		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Atividade:	14.422.0387.2217 - Apoio e Difusão de Pesquisas para Subsidiar Políticas Públicas		3.000,00
	para as Mulheres		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Atividade:	14.422.0387.2218 - Apoio à Participação das Mulheres nos Segmentos de Cultura e nos Esportes		3.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Atividade:	14.422.0388.2219 - Municipalização das Ações de Gênero e Empoderamento das Mulheres		31.736,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	31.736,00
Atividade:	14.422.0388.2247 - Implementação de Ações de Reforço Estratégico para as Mulheres		594.965,64
	Metropolitanas e Rurais		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.765,64
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	564.200,00
Atividade:	14.422.0388.2248 - Fortalecimento e Apoio aos Conselhos, Câmaras, Conferências, Comissões, Movimentos Organizados e Comitês dos Direitos das Mulheres		4.487,93
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.487,93
Atividade:	14.422.0388.2257 - Interiorização e Descentralização das Ações de Gênero		71.438,51
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	71.438,51
Atividade:	14.422.1021.2260 - Ações de Apoio à Punição dos Agressores e de Justiça para as Mulheres		3.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
Atividade:	14.422.1021.2272 - Fortalecimento da Política de Gênero como um dos Eixos do Componente Direitos Humanos e Cidadania		441.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	438.000,00
Projeto:	14.422.1021.4066 - Ampliação da Estrutura de Proteção às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar		32.023,89
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	32.023,89
Atividade:	14.422.1021.4229 - Ações de Prevenção da Violência de Gênero Contra as Mulheres		136.852,74
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	121.852,74
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	3.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	12.000,00
Atividade:	14.422.1021.464 0- Manutenção da Rede de Casas Abrigo		45.510,97
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	45.510,97
Atividade:	14.422.1077.400 0- Manutenção da Ouvidoria da Secretaria da Mulher		3.552,04
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.552,04
Atividade:	14.846.0956.312 - Contribuições Patronais da Secretaria da Mulher ao 5FUNAFIN		131,46
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	131,46
Op. Especial:	28.846.0956.3127 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria da Mulher		57.341,70
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.000,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	54.341,70

DECRETO Nº 45.491, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 9.631.650,02 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 15.979, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de Pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 9.631.650,02 (nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VEIRA CAVALCANTI
CLOVES EDUARDO BENEVIDES
MILTON COELHO DA SILVA NETO
PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
MARCELINO GRANJA DE MENEZES
FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS
WELLINGTON BATISTA DA SILVA
MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS
FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO
NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO
MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Op. Especial: 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao		9.631.650,02
FUNAFIN		
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	9.631.650,02
TOTAL		9.631.650,02

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2017	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO		
00201 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
14.128.0930.0105 - Capacitação de Conselheiros e Servidores Estaduais		
Atividade: Ligados ao Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente		17.856,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0241	456,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.400,00
3.3.90.00 - Outras Despesas	0241	12.000,00

Atividade:	Correntes 14.243.0930.0103 - Participação e Realização de Eventos de Promoção, Proteção e		19.440,00
	Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	17.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	2.440,00
Atividade:	14.243.0930.0104 - Realização de Campanhas sobre os Direitos da Criança e do		117.970,00
	Adolescente		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	34.150,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	83.820,00
Atividade:	14.243.0930.0146 - Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente		104.628,26
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	94.628,26
	4.4.50.00 - Investimentos	0241	10.000,00
Atividade:	14.243.0930.2202 - Apoio ao Sistema de Garantia da Criança e do Adolescente		5.400,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	5.400,00
Atividade:	14.243.0930.2203 - Apoio a Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e		5.400,00
	Acolhimento Institucional		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	5.400,00
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00304 Agência Estadual de Tecnologia da Informação			
- ATI			
Atividade:	04.122.0935.4351 - Suporte às Atividades Fins da Agência Estadual de Tecnologia da		14.078,94
	Informação - ATI		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	14.078,94
Projeto:	04.122.0935.4544 - Adequação das Instalações Físicas da ATI		178.436,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	178.436,00
Atividade:	04.126.0935.4247 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Agência		27.000,00
	Estadual de Tecnologia da Informação - ATI		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	27.000,00
Atividade:	04.126.1010.2429 - Disseminação do Uso de Sistemas e Processos Automatizados		455,86
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	455,86
Projeto:	04.126.1010.4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo		35.200,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	35.200,00
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Atividade:	04.122.0146.1270 - Gestão das Operações Remanescentes dos Empreendimentos		55.789,52
	Imobiliários da Extinta COHAB		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	35.789,52
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	20.000,00
Projeto:	04.122.0948.4015 - Adequação das Instalações Físicas da Pernambuco Participações e		58.482,95
	Investimentos S/A - PERPART		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	1.024,25
	4.4.90.00 - Investimentos	0251	57.458,70
Atividade:	04.122.0948.4367 - Suporte às Atividades Fins da Pernambuco Participações e Investimentos S/A -		1.789,52

	PERPART		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	1.789,52
Atividade:	04.126.0948.2115 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de		21.935,00
	Governo da PERPART		
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	21.935,00
Atividade:	04.126.0948.4256 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART		4.352,50
	4.4.90.00 - Investimentos	0241	4.352,50
Atividade:	04.631.0318.1594 - Gerenciamento do Fundo Estadual de Regularização Fundiária		2.999,40
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	2.999,40
Op. Especial:	11.846.0948.0366 - Encargos com Tributos Devidos pela PERPART		54.721,78
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0241	54.721,78
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS			
00138 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Administração Direta			
Atividade:	14.122.0210.0940 - Suporte às Atividades Fins do PROCON		4.082,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	4.082,00
Atividade:	14.122.0210.2884 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos		21.095,42
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	460,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	20.635,42
Atividade:	14.126.0210.2885 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos		10.710,80
	3.3.90.00 - Outras Despesas		
	Correntes	0101	10.710,80
Atividade:	14.126.0210.2886 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos		74.034,82
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0101	74.034,82
Atividade:	14.421.1011.4209 - Manutenção do Patronato de Pernambuco		105.255,73
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0101	105.255,73
Atividade:	14.422.0908.3522 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Orientação, Defesa, Fiscalização e Atendimento ao Consumidor - PROCON		191.234,96
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0104	191.234,96
Atividade:	14.422.0908.4139 - Expansão da Rede de Proteção ao Consumidor		154.568,40
	3.3.50.00 - Outras Despesas	0104	1.728,40
	Correntes	0104	152.840,00
Atividade:	14.422.1011.2986 - Expansão, Manutenção e Monitoramento às Centrais de Apoio às Medidas e Penas Alternativas		20.692,08
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0101	20.692,08
Atividade:	14.422.1011.4184 - Manutenção do Sistema Estadual de Proteção à Pessoa		108.099,33
	3.3.50.00 - Outras Despesas	0102	108.099,33
Op. Especial:	28.846.0210.2883 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos		502,69
	3.3.20.00 - Outras Despesas	0102	502,69
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta			
Projeto:	13.122.0962.3696 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Cultura		700,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0101	700,00
Atividade:	13.122.0962.4381 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Cultura		57.931,44
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0101	57.931,44
Atividade:	13.126.0962.4270 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Cultura		393,21
	3.3.90.00 - Outras Despesas	0101	393,21
Atividade:	13.128.0962.3694 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Cultura		5.400,00

Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.400,00
	13.131.1077.4514 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura		5.400,00
Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.400,00
	13.392.0357.1679 - Implantação Progressiva do Sistema Estadual de Cultura		5.400,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.400,00
	13.392.0359.1680 - Articulação das Políticas Públicas de Cultura e Turismo no Estado		5.400,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.400,00
	13.392.0359.1684 - Estimulo ao Empreendedorismo Cultural e à Qualificação Profissional		53.500,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	53.500,00
	13.392.0367.1700 - Fomento às Expressões da Cultura Popular		8.025,00
Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	8.025,00
	13.392.0367.1716 - Instituição de Territórios de Criação no Estado		57.000,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	57.000,00
	13.392.0367.1717 - Fortalecimento da Cultura dos Povos Tradicionais, Originários e do Campo		15.876,46
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	15.876,46
	13.392.0370.1721 - Democratização do Acesso à Formação para as Artes		30.000,00
Atividade:	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00
	13.392.0376.1838 - Valorização do Livro, da Leitura e da Biblioteca		53.225,40
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	6.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	46.925,40
	13.392.0377.1846 - Implantação de Ações de Cultura no Âmbito do Pacto pela Vida		99.600,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	99.600,00
	13.392.0379.1874 - Apoio aos Meios de Comunicação para a Divulgação da Cultura		33.300,00
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	33.300,00
	13.392.0962.1497 - Apoio aos Conselhos Estaduais de Política Cultural e de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco no âmbito da Secretaria de Cultura		40,72
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	40,72
	13.846.0962.3698 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Cultura		512,44
Op. Especial:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	512,44
	28.846.0962.3701 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Cultura		20,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	20,00
21000 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer - Administração Direta			
Atividade:	23.122.0737.4438 - Coordenação e Apoio Operacional ao PRODETUR Nacional		33.823,24
	Pernambuco		
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	33.823,24
	23.122.0974.4394 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		148.824,01
Atividade:	4.4.90.00 - Investimentos	0101	150,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	30.941,81
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	108.392,20
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.340,00
	23.126.0974.2727 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		27.166,58
Atividade:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	27.166,58
	23.128.0974.1741 - Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		4.900,00
Projeto:	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.900,00
	23.422.0974.4535 - Fomento e Apoio aos Conselhos no âmbito da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		9.300,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.300,00

Projeto:	23.695.0737.2768 - Fortalecimento Institucional da Secretaria de Turismo Esportes e Lazer		7.159,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	7.159,00
Projeto:	23.695.0737.3682 - Execução de Obras de Infraestrutura - PRODETUR Nacional - Pernambuco		151.981,28
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	150.865,21
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	1.116,07
Projeto:	23.695.0737.4339 - Construção e Requalificação de Pontos e Roteiros Turísticos - PRODETUR Nacional - Pernambuco		396.028,87
	4.4.90.00 - Investimentos	0103	385.946,66
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.082,21
Projeto:	23.695.0925.3036 - Realização de Programa de Fortalecimento Turístico e de Infraestrutura Turística de Pernambuco		222.429,41
	3.3.40.00 - Outras Despesas Correntes	0101	200.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	22.429,41
Projeto:	23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos		1.014,35
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	1.014,35
Projeto:	23.695.0995.4083 - Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos		86.343,08
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	70.181,39
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	16.161,69
Projeto:	26.782.0925.4224 - Melhoria da Infraestrutura Viária das Rotas Turísticas do Estado		101.624,75
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	101.624,75
Atividade:	27.811.1002.4148 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte de Base e Rendimento		9.420,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	4.020,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0108	5.400,00
Projeto:	27.812.1002.4056 - Ampliação da Infraestrutura para a Prática Esportiva		131.577,75
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	53.210,39
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	78.367,36
Atividade:	27.812.1002.4532 - Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo		11.929,34
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	11.929,34
Atividade:	27.813.1074.4470 - Fomento à Cultura Esportiva		22.000,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	22.000,00
Op. Especial:	28.846.0974.1749 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer		34.478,34
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.400,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	29.078,34
22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA			
00113 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta			
Atividade:	20.122.0959.4377 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária		157.480,40
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0104	157.480,40
Atividade:	20.244.1014.4191 - Implementação do Programa Leite de Todos		2.693.023,28
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	2.693.023,28
Atividade:	20.334.0729.4073 - Inclusão de Produtos da Agricultura Familiar no Mercado		100.000,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0116	100.000,00
Projeto:	20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural		298.800,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0116	298.800,00
Atividade:	20.608.1022.4145 - Fomento à Atividade Agropecuária no Estado		50.696,32
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0245	50.696,32
30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00115 Secretaria Executiva de Recursos Hídricos - Administração Direta			
Projeto:	17.512.0912.4040 - Água para Todos - Ampliação da Oferta, Cobertura dos Serviços de Abastecimento e Redução do Racionamento de Água		767.727,16
	4.4.90.00 - Investimentos	0261	767.727,16
Op. Especial:	28.846.0970.1850 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria Executiva de Recursos Hídricos		176.970,01
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	176.970,01
00119 Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			

Atividade:	04.121.0993.4100 - Consolidação e Operacionalização do Modelo Todos Por Pernambuco		398,04
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	398,04
Projeto:	04.122.0969.0590 - Adequação das Instalações Físicas da Secretaria de Planejamento		161.291,04
	e Gestão		
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	112.391,04
	4.4.90.00 - Investimentos	0140	48.900,00
Atividade:	04.122.0969.4388 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Planejamento e Gestão		10.954,68
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.954,68
Atividade:	04.122.0993.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo		35.157,70
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	618,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	29.379,80
	4.4.40.00 - Investimentos	0119	5.159,90
Atividade:	04.126.0969.4276 - Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria de Planejamento e Gestão		5.533,88
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.533,88
Atividade:	04.126.0969.4488 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo da Secretaria de Planejamento e Gestão		5.579,23
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	5.579,23
Atividade:	04.846.0969.0626 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores		3.278,26
	da Secretaria de Planejamento e Gestão		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	3.278,26
Projeto:	14.422.0907.4094 - Chapéu de Palha - Ampliação e Qualificação do Atendimento aos		85.382,23
	Trabalhadores no Período da Entressafra		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	85.382,23
Projeto:	15.451.1029.433		234.021,77
	6- Requalificação da Ilha de Deus		
	4.4.90.00- Investimentos	0119	7.873,77
	4.4.90.00- Investimentos	0140	160.414,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	65.734,00
00216 Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta			
Atividade:	04.845.1078.4627 - Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas		81.729,98
	4.4.41.00 - Investimentos	0119	81.729,98
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00505 Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM			
Op.			
Especial:	11.846.1087.4699 - Realização de Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas do CTM		9.050,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	9.050,70
Atividade:	15.122.1087.4691 - Suporte as Atividades Fins do Consórcio de Transportes da Região		802.177,36
	Metropolitana do Recife - CTM		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	636.750,36
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0241	165.427,00
Op.	15.122.1087.4700 - Realização de Pagamentos com Condenações e Encargos		16.109,79
Especial:	Judiciais		
	do CTM		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	16.109,79
Atividade:	15.453.1085.4678 - Manutenção da Central de Atendimento aos Clientes do STPP/RMR		35.765,80
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	35.765,80
Atividade:	15.453.1086.4679 - Realização de Pesquisas Operacionais para Melhoria do STPP/RMR		550.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	550.000,00
Atividade:	15.453.1086.4681 - Manutenção e Operacionalização dos Terminais e Miniterminais		96.580,54
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	96.580,54
Projeto:	15.453.1086.4682 - Implantação de BRT nos Corredores Norte - Sul e Leste - Oeste do		3.005,22
	STPP / RMR		
	4.4.90.00 - Investimentos	0119	5,22

Op.	4.4.90.00 - Investimentos	0241	3.000,00
Especial:	28.846.1087.4697 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio do CTM		3.000,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	3.000,00
TOTAL			9.631.650,02

ATOS DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 5193 - Conceder o Colar do Mérito Correicional da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, atendendo proposta que lhe foi encaminhada, nos termos do Decreto nº 42.336, de 12 de novembro de 2015, pela participação ou notória colaboração com as atividades desenvolvidas por aquele Órgão Superior de Controle Disciplinar Interno, às seguintes personalidades civis e militares:

Da Corregedoria Geral

TC BM **Elton** Ferreira de **Moura**
Maj PM Clóvis **Marques** Pereira
Maj PM **Gilvan** Correia dos Santos
Maj PM **Marcos** Antônio Santos **Sales**
Cap PM Demétrios W. **Cavalcanti** da Silva
Cap BM Flávio M. de Barros **Vieira de Melo**
Cap PM Jonathan **Gomes** Ferreira
Cap PM **Roberto** José dos Santos
ST PM Marcelo **Costa** Vasconcelos da Silva
Delegado **Ricardo** Pereira Barros
Delegada **Cláudia** Suely Freire de V. Vidal
Delegada **Ana Amélia** de Carvalho Coelho
Delegada **Viviane** Coutinho de Albuquerque

De outros órgãos

Dr Paulo Henrique Saraiva Câmara
DPF Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti
DPF Humberto Freire de Barros
Dr José Cavalcanti Carlos Júnior
Dr Márcio Stefanni Monteiro Morais
Des. Manoel de Oliveira Erhardt
Cel BM Clóvis Fernandes Dias **Ramalho**
Cel PM **Vanildo** Neves de Albuquerque Maranhão Neto
Cel PM André Pessoa **Cavalcanti**
Cel PM **Ivan** José de Melo
Cel BM Marcilio **Rossini** da Silva
Cel BM Gustavo Walter **Falcão**
Cel PM **Ney** Rodrigo Lima Ribeiro
Dr Servilho Silva Paiva
TC PM **Valdenise** da Silva Salvador
TC PM **Jamerson** Pereira de Lima
TC PM Idelfonso Afonso Elias de **Queiroga**
Juiz João José Rocha Targino
Juiz Frederico José Pinto de Azevedo
Procurador Thiago Manuel Magalhães Ferreira
Delegado Joselito Kherle do Amaral
Delegada Patrícia de Oliveira Domingos
Delegado Benedito Anastácio de Oliveira
Delegado Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho
2º Sgt PM **Jailson** Ribeiro de Souza

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2017.12.5.000142, instaurado pela Portaria nº 107/2017-Cor.Ger./SDS, de 03 de fevereiro de 2017, do Encaminhamento nº 757/2017-GGAJ/SDS, de 27 de setembro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0838/2017, de 08 de novembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **JELTON DOS SANTOS PASSOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2016.5.5.001221, instaurado pela Portaria nº 281/2016-Cor.Ger./SDS, de 12 de julho de 2016, do Encaminhamento nº 744/2017-GGAJ/SDS, de 29 de setembro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0774/2017, de 25 de outubro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **SAULO DE TÁRCIO DIAS SILVA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2016.5.5.001050, instaurado pela Portaria nº 160/2016-Cor.Ger./SDS, de 27 de maio de 2016, do Encaminhamento nº 689/2017-GGAJ/SDS, de 05 de setembro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0763/2017, de 18 de outubro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **ERICK GUSTAVO ALVES DE SOUZA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento "*Ex-Officio*" a Bem da Disciplina nº 10.109.1010.00015/2015.2 – ID.4277, instaurado pela Portaria nº 438/2015 – Cor.Ger.SDS, de 15 de julho de 2015, do Encaminhamento nº 291/2017-GGAJ/SDS, de 04 de abril de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0697/2017, de 27 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2016.4.5.002691 – 1ª CPD/BM, instaurado pela Portaria nº 402/2016-Cor.Ger./SDS, de 19 de outubro de 2016, do Encaminhamento nº 657/2017-GGAJ/SDS, de 24 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0694/2017, de 26 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **TÚLIO RONALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina Policial Militar nº 10.102.1008.00052/2015.2.4 – 3ª CPDPM, instaurado pela Portaria CG/PMPE nº 232, de 26 de maio de 2015, do Encaminhamento nº 885/2017-GGAJ/SDS, de 31 de outubro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0859/2017, de 20 de novembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina SIGPAD nº 2016.5.5.003233, instaurado pela Portaria nº 449/2016-Cor.Ger./SDS, de 23 de dezembro de 2016, do Encaminhamento nº 728/2017-GGAJ/SDS, de 29 de setembro de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0852/2017, aprovado pelo Despacho de 14 de novembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **NAILSON FERREIRA DE LIMA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2017.12.5.000186 – 1ª CPDPM/CJ, instaurado pela Portaria nº 123/2017 – Cor.Ger./SDS, publicada no BG/SDS nº 024, de 03 de fevereiro de 2017, do Encaminhamento nº 637/2017-GGAJ/SDS, de 17 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0633/2017, de 01 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **NADELSON LEITE COSTA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Em 22 de DEZEMBRO de 2017.

Considerando os termos do Conselho de Disciplina SIGPAD nº 2017.12.5.000186 – 1ª CPDPM/CJ, instaurado pela Portaria nº 123/2017 – Cor.Ger./SDS, publicada no BG/SDS nº 024, de 03 de fevereiro de 2017, do Encaminhamento nº 637/2017-GGAJ/SDS, de 17 de agosto de 2017, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, da Secretaria de Defesa Social, e do Parecer nº 0633/2017, de 01 de setembro de 2017, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, INDEFIRO o Recurso de Queixa apresentado por **ALBÉRISSON CARLOS DA SILVA**.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 22.12.2017

PORTARIA SAD Nº 3755 DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade ao aprimoramento dos procedimentos administrativos destinados a conferir maior segurança, aos servidores públicos estaduais, nas operações de crédito realizadas por meio de consignação em folha de pagamento; **RESOLVE**: Art. 1º Os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações averbadas por meio eletrônico, na forma definida no art. 9º do Decreto nº 37.355, de 3 de novembro de 2011, ficam sujeitas à suspensão imediata, pela Secretaria de Administração, nas hipóteses de denúncia de irregularidade pelo servidor contratante, indícios de fraude ou verificação de descumprimento das normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo único. As denúncias de irregularidade, os indícios de fraude e a verificação de descumprimento das normas aplicáveis à espécie devem ser objeto de apuração em processo administrativo específico, observado o rito estabelecido na Portaria SAD nº 2.003, de 28 de julho de 2016, devendo a consignação ser cancelada no caso de comprovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milton Coelho da Silva Neto

Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3778-Autorizar o afastamento do servidor **JOEL ALBUQUERQUE PONTES JÚNIOR**, matrícula nº 940.640-9, para participar do Congresso American Heart Association Scientific Sessions - 2017, no período de 11 a 15 de novembro de 2017, na Califórnia/EUA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6365, DE 22/12/2017 - EMENTA: Afasta Policiais Militares de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos autos do Processo de Licenciamento *a Bem da Disciplina*; **CONSIDERANDO** que os policiais militares **Sd PM Mat. 116266-7/19ºBPM – CLAUDIO CESAR PEREIRA DA SILVA, Sd PM Mat. 118250-1/19ºBPM – LUCIANO CORREIA DA PAIXÃO** e o **Sd PM Mat. 118.264-1/19ºBPM – MICHEL GOMES DO NASCIMENTO** foram autuados em flagrante delito militar sob a acusação de cometerem crimes militares no exercício ostensivo da atividade policial militar, conforme noticiam os autos do **SIGEPE nº 7408057-4/2017**; **CONSIDERANDO** a manifestação da Corregedoria Geral da SDS/PE. **RESOLVE: I –** Afastar das suas respectivas funções públicas os Licenciandos, **Sd PM Mat. 116266-7/19ºBPM – CLAUDIO CESAR PEREIRA DA SILVA, Sd PM Mat. 118250-1/19ºBPM – LUCIANO CORREIA DA PAIXÃO** e o **Sd PM Mat. 118.264-1/19ºBPM – MICHEL GOMES DO NASCIMENTO**; **II –** Determinar ao Comandante dos policiais militares afastados, ou autoridade militar equivalente, que recolha à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a identificação funcional dos Militares do Estado afastados e à reserva de material bélico da Organização Militar Estadual as eventuais armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição deles; **III –** Determinar ao Comandante Militar, a que estiverem subordinados os ditos policiais militares afastados, que os apresente, à Diretoria de Gestão de Pessoas da Corporação, enquanto perdurar o presente afastamento cautelar, ficando à disposição e sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecer diariamente e onde devem ser registradas suas presenças e permanecerem durante o expediente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001, se por outro motivo não tiverem afastados de suas funções policiais militares; **IV –** Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, se for o caso, sem a conclusão do processo administrativo, os militares retornarão às atividades meramente administrativas, se por outro motivo não estiverem afastados de suas habituais funções, sendo restituídos os instrumentos retidos e concedida uma nova identidade funcional com restrições ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar; **V -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **VI -** Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 22 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6366, DE 22/12/2017 - EMENTA: Afasta Policiais Militares de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos autos do SIGEPE **7408834-7/2017** que dão conta de que no dia 18 de dezembro de 2017, o CB PMPE MAT.106385-5YGOR CORDEIRO ATANAZIO CRUZ, o SD PMPE MAT. 113658-5 EVERSON RAMOS BARRETO e o SD PMPE MAT.113804-9 ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA foram abordados por policiais rodoviários federais na BR-101/PB, km 103, no município de Alhandra/PB, sendo detidos em um veículo HB20 de cor preta, com as placas e chassis adulterados; **CONSIDERANDO** que os três policiais militares do Estado de Pernambuco foram autuados em flagrante delito, na delegacia do município de Alhandra-PB, pelos crimes de adulteração de sinal identificador de veículo automotor, receptação, porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, uso de documento falso e associação criminosa; **CONSIDERANDO** a Manifestação da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I –** Afastar das suas funções o CB PMPE MAT.106385-5YGOR CORDEIRO ATANAZIO CRUZ, o SD PMPE MAT. 113658-5 EVERSON RAMOS BARRETO e o SD PMPE MAT.113804-9 ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA; **II –** O afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme prevê o Art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº 158, de 26/03/10; **III –** A identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição dos militares afastados por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assim permanecendo enquanto perdurar o afastamento; **IV –** Os militares afastados pela presente Portaria, durante o prazo tratado neste ato administrativo, ficarão à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE, sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; **V –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; **VI –** Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 22/12/2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6367, DE 22/12/2017 - EMENTA: Afasta Policiais Civis de Pernambuco de suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010: **CONSIDERANDO** os fatos em apuração nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Sob o tomo SIGPAD nº 2017.13.5.2519; **CONSIDERANDO** o Parecer da Chefe do DEPINS/PTAC, da qual defluiu a necessidade de afastamento preventivo dos Policiais Civis **CLAUDIO ALVES DE SOUZA e IRAQUITAN BEZERRA DA SILVA**, alegando gravidade das condutas perpetradas pelos policiais civis, posto que foram autuados em flagrante delito no dia 04/12/2017 por, em tese, praticarem conduta que se enquadra no art. 158 do Código Penal Brasileiro; **CONSIDERANDO** ainda, que na audiência de custódia a prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva pela Exma. Juíza de Direito que a presidiu; **CONSIDERANDO** que fatos desta natureza geram um clima de instabilidade no seio da instituição; **CONSIDERANDO** o fato dos servidores não se adequarem às normas regulamentares da instituição; **CONSIDERANDO** que diante dos fatos denunciados no Ofício GAB/PCPE nº 2666/2017, o qual encaminha o auto de prisão em flagrante dos Imputados, com seus respectivos anexos; **CONSIDERANDO** a necessidade de apuração dos fatos em comento, principalmente em relação à gravidade e periculosidade das condutas atribuídas no auto de prisão em flagrante delito; **CONSIDERANDO** que os servidores em questão infringiram, em tese, às transgressões disciplinares descritas no Artigo 31 da Lei nº 6.425/1972; **CONSIDERANDO** que durante a tramitação do processo, os servidores poderão causar constrangimento para a instrução probatória; **CONSIDERANDO** a viabilização da correta aplicação da sanção disciplinar. **CONSIDERANDO o despacho do Senhor Corregedor Geral da SDS, datado de 22/12/2017, no qual entendeu como sendo necessário o afastamento cautelar previsto no art. 14 da Lei 11.929/01. RESOLVE: I – Afastar das suas funções, os Policiais Civis CLAUDIO ALVES DE SOUZA, MAT. 296.954-8 e IRAQUITAN BEZERRA DA SILVA, MAT. 296.962-9; II – Estabelecer que o afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria deverá perdurar pelo prazo legal de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, caso haja necessidade; III – as identificações funcionais, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição dos Policiais Civis afastados por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Gerência de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; IV – Os Policiais Civis afastados pela presente Portaria ficarão à disposição da Gerência de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, devendo lá comparecerem diariamente para registros de suas presenças permanecendo durante todo expediente; V – Findo o prazo do afastamento, incluindo sua prorrogação, sem a conclusão do processo administrativo, os servidores retornarão às atividades meramente administrativas, sendo restituídos os instrumentos retidos e concedida uma nova identidade funcional com restrições ao porte de arma, até decisão do mérito disciplinar, em conformidade com § 6º da Lei nº 11.929/2001; VI – Determinar que os efeitos do afastamento sejam exauridos automaticamente, tão logo seja publicado a solução irrecorrível do processo administrativo disciplinar; VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; VIII - Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 22 de dezembro de 2017.**

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 6368, DE 22/12/2017 - EMENTA: Afasta Policiais Militares de Pernambuco das suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** que os fatos constantes nos autos do Conselho de Disciplina de SIGEPE **7408641-3/2017**, ao quais dão conta de que, no dia 17 de novembro de 2017, o Cb PM Matrícula 103.384-0 JORGIVALDO DA SILVA, do Sd PM Matrícula 107.659-0 HILDELBRANDO FÉLIX DA SILVA SOUZA, do Sd PM Matrícula 110.101-3 WELLINGTON FERNANDO JESUS DE MOURA, do Sd PM Matrícula 113.310-1 KLEBER GOMES DE ANDRADE, do Sd PM Matrícula 113.774-3 FLÁVIO EMANUEL SILVA DE ARAÚJO e do Sd PM Matrícula 113.804-9 ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA participaram da ocorrência registrada nas imagens do circuito fechado de TV de uma casa de jogos, situada na rua Dr. José Nunes da Cunha, no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, em que policiais militares registrados nas imagens puseram cerca de 06 (seis) máquinas no interior da viatura indicada nos autos e tomaram destino ignorado; **CONSIDERANDO** que, diante dos elementos contidos nos autos, o Corregedor Geral Adjunto requisitou a instauração de Inquérito Policial Militar, para apurar a possível ocorrência de delito militar capitulado no Código Penal Militar; **CONSIDERANDO** a Manifestação da Corregedoria Geral da SDS. **RESOLVE: I – Afastar das suas funções o Cb PM Matrícula 103.384-0 JORGIVALDO DA SILVA, do Sd PM Matrícula 107.659-0 HILDELBRANDO FÉLIX DA SILVA SOUZA, do Sd PM Matrícula 110.101-3 WELLINGTON FERNANDO JESUS DE MOURA, do Sd PM Matrícula 113.310-1 KLEBER GOMES DE ANDRADE, do Sd PM Matrícula 113.774-3 FLÁVIO EMANUEL SILVA DE ARAÚJO e do Sd PM Matrícula 113.804-9 ALEXANDRE JOSÉ GUEDES PEREIRA; II – O afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme prevê o Art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº 158, de 26/03/10; III – A identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontrem à disposição dos militares afastados por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, assim permanecendo enquanto perdurar o afastamento; IV – Os militares afastados, durante o prazo tratado neste ato administrativo, ficarão à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE, sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; VI – Revogam-se as disposições em contrário. Recife-PE, 22DEZ2017.**

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 016/17-CPL I, PE SRP Nº 004/17-CPL I, ARP Nº. 063/17-SLC, MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - ME, ITEM 01, ÁGUA MINERAL, 152119-5, 11.300 (ONZE MIL E TREZENTOS) UND, R\$ 0,44; ARP Nº. 064/17-SLC, EMPÓRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ITEM 09, MAÇÃ VERMELHA, 243081-9, 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS) KG, R\$ 6,42 / ITEM 11, SUCO DE FRUTA DE LARANJA, 152056-3, 11.300 (ONZE MIL E TREZENTOS) UND, R\$ 2,10. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente, limpeza, insumo impressões de informática e material de cozinha, para suprir as necessidades do Quartel do Comando Geral da

PMPE, por um período de 12 meses. **Empresas Vencedoras:** a) BML Comercial Ltda-ME, CNPJ 11.292.106/0001-22 – **Valor Adjudicado R\$ 28.978,75;** b) E.M.P. dos Santos Pinto & Cia. Ltda-ME CNPJ 10.973.680/0001-83 - **Valor Adjudicado R\$ 13.415,41** - **OBS:** Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 22/12/2017 – **Ivan José de Melo** – Cel PM – Pregoeiro. (F)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 009.2017.ATI – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 424.2016.VII.PE.315.ATI e Pregão Eletrônico nº 315.2016. ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, nas plataformas JAVA, NET, MAKERALL, PHP e SCRIPTCASE, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função em regime de fábrica de software, e contratação de empresa para prestação de serviços de contagem de pontos de função em sistemas e aplicativos, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **BANKSYSTEM TECNOLOGIAS LTDA;** CNPJ/ MF nº **07.272.170/0001-74;** LOTE: **01;** EMPRESA: **M2S SOFTWARE LTDA;** CNPJ/MF nº **08.714.497/0001-11;** LOTE: **02;** EMPRESA: **INTERAGI TECNOLOGIA LTDA;** CNPJ/MF nº **05.045.317/0001-68;** LOTE: **04;** EMPRESA: **INHALT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA;** CNPJ/MF nº **07.675.055/0001-40;** LOTE: **05;** EMPRESA: **FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS S/S LTDA;** CNPJ/MF nº **02.434.797/0001-60;** LOTE: **06.**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$13.773.119,90** (treze milhões setecentos e setenta e três mil cento e dezenove reais e noventa centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 20 de junho de 2017 a 19 de junho de 2018.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 006.2017.SAD – 4ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 182.2015.X.PE.097.SAD e Pregão Eletrônico nº 097.2015. SAD resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros mediante fretamento eventual de ônibus, com motorista, para atender as demandas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sob o regime de diárias, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **CAPIBARIBE VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ/ MF nº **07.639.645/0001-18;** LOTES: **01, 02, 03 e 04.**
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$12.898.790,80** (doze milhões oitocentos e noventa e oito mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2018.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC Nº 024.2017.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **RAFAEL VILAÇA MANÇO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 140.2017.XII. PE.092.SAD e Pregão Eletrônico nº 092.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para locação anual de veículos administrativos, classificação VR-3, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ/MF nº **10.965.693/0001- 00;** LOTES: **01 e 02;**

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$1.819.998,72** (um milhão oitocentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 19 de setembro de 2017 a 18 de setembro de 2018.**

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 063/2017-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços do FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO (PLACAS, BANNERS, FAIXA E SIMILARES), a serem implantados em locais de responsabilidade da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco. **“Valor Total R\$ 5.284,50”.** **CONTRATADA:** VINCI CONSULTORIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS LTDA - EPP; **EMPENHO:** 2017NE000987, no valor de R\$ 5.284,50, datada de 27SET2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 017/2017-GAB/SDS, PL nº 035.2017. VIII.PE.023.SDS, PE nº 023/2017-CCPLE VIII/SAD. Recife-PE, 18DEZ2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Contrato Nº 065/2017-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, no mercado nacional, nele compreendido CADEIRAS, objetivando ambientação dos espaços destinados às edificações: **1.1.1** AIS Caruaru; **1.1.2** AIS Petrolina; **1.1.3** CPC Palmares; **1.1.4** Delegacia de Salgueiro; **1.1.5** 1º BIESP – Caruaru; **1.1.6** Demandas urgentes reprimidas da PCPE, CBMPE, PMPE, Polícia Científica. “**Valor Total R\$ 284.318,70**”. **CONTRATADA:** TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; **MPENHO:** 2017NE0001036, no valor de R\$ 284.318,70, datada de 05OUT2017. **ORIGEM:** Adesão a ARP nº 003/2017-UFMA, PL nº 23115-007501/2016-09, PE nº 058/2016-CPL/UFMA. Recife- PE, 19DEZ2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2016-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, compreendendo-se o período de **26/11/2017 a 25/11/2018**, com valor mensal de R\$ 193,70. **Valor Anual R\$2.324,40.** **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE; **EMPENHO:** 2017NE000252, no valor de R\$ 225,85, datada de 01FEV2017, para o período de 26NOV2017 a 31DEZ2017. **ORIGEM:** Processo Licitatório nº 009/2016-CPL/SDS, Dispensa de Licitação Nº 001/2016-CPL/ SDS. Recife-PE, 19DEZ2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

1º Termo Aditivo e Rerratificação ao Contrato Nº 084/2016- GAB/SDS – OBJETO: 1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater por 12 (doze) meses, pelo período de **20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2018**, 1.1.2 Retificação no detalhamento dos preços quanto aos valores unitários mensal de referência no Quadro – I da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISCRICÃO, ESPECIFICAÇÃO, PREÇO E REQUISITOS BÁSICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;** “**VALOR ANUAL R\$ 6.179.868,72**”. **CONTRATADA:** PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; **EMPENHO:** 2017NE001139, no valor de R\$ 188.829,32, datada de 25OUT2017. **ORIGEM:** PL nº 464.2016. VI.DL.076.SDS, Disp. Lic. nº 076/2016-CCPLE VI/SAD. Recife- PE, 18DEZ2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

Rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2016- GAB/SDS; ORIGEM: ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014. III.PE.268.SAD, PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD; **OBJETO:** Rerratificação do **2º TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 035/2016- GAB/SDS** no caput da cláusula referente ao seu objeto especificamente ao item **1.2;** **CONTRATADA:** LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP. Recife-PE, 18DEZ2017. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*) (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017-CPL II/SDS. Objeto: Contratação para prestação de Serviços de Engenharia, através de Empresa Especializada para Executar a Conclusão das Obras Remanescentes da AIS/PETROLINA, Situada na Av. Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduarda, Petrolina – PE. **EMPRESAS INABILITADAS:** GOITÁ CONSTRUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 05.391310/0001-06 e PROJETER CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 14.733.583/0001-74, por descumprimento dos itens 6.1; 6.1 e 11.3, respectivamente, da Planilha de Parcela de Maior Relevância descrita no Item 6.3.3.4 do edital e Item 12.2.4 do TR. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA A. R. LTDA – ME - CNPJ Nº 08.873.963/0001-01; JF SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 19.881.445/0001-56 e CONSTRUTORA VENÂNCIO LTDA – CNPJ Nº 12.574.539/0001-33, por cumprirem com o exigido no edital e seu anexo. Decisão proferida conforme a ATA DE REUNIÃO Nº 002 da CPL II/SDS. Desde já fica aberto o Prazo Legal de Interposição de Recurso. Os autos encontram-se à disposição de todos os interessados na sala da CPL II. Caso não haja interposição de recurso a CPL II comunica a todos os interessados que a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS dar-se-á às 10:00hs do dia 03.01.2018, na sala da CPL II/SDS, Rua São Geraldo nº 111, Santo Amaro, Recife- PE, Fone: (81) 3183-5064. Recife, 22 de Dezembro de 2017. **MARCOS SILVA DE LIMA.** Presidente e Pregoeiro da CPL II/SDS. (F)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração